

**TERMO ADITIVO Nº 057/17**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MISTER FIX AUTOCENTER LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis - RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Mister Fix Autocenter Ltda EPP**, com sede na Rua Hívio Naliato, nº 153, Cascatinha, Petrópolis/RJ, CNPJ nº 03.712.868/0001-02, Inscrição Estadual nº 77928804, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Marcio Augusto Diogo da Silva, portador do R.G. 08.504.386-7 IFP/RJ e CPF nº 004.224.567-21, tendo em vista o Processo Administrativo nº **04456/17**, Contrato **005/17**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido e modificar o nome do fiscal conforme Cláusula Décima-Segunda do contrato original;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Terceira do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor global deste Termo Aditivo é de **RS 708.167,00** (setecentos e oito mil cento e sessenta e sete reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Para as despesas com este contrato serão utilizados recursos alocados nas Estruturas Programáticas:

nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.39 – Fonte 87, nota de empenho nº 1718/17;  
nº 18.02.10.305.2009.2067 – 3390.39 – Fonte 15, nota de empenho nº 1719/17;  
nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.39 – Fonte 14, nota de empenho nº 1720/17;  
nº 18.02.10.302.2008.2057 – 3390.39 – Fonte 14, nota de empenho nº 1721/17;  
nº 18.02.10.305.2009.2066 – 3390.30 – Fonte 87, nota de empenho nº 1722/17;  
nº 18.02.10.305.2009.2067 – 3390.30 – Fonte 15, nota de empenho nº 1723/17;  
nº 18.02.10.302.2009.2064 – 3390.30 – Fonte 14, nota de empenho nº 1724/17;  
nº 18.02.10.302.2008.2057 – 3390.30 – Fonte 14, nota de empenho nº 1725/17;  
nº 18.02.10.302.2008.2056 – 3390.30 – Fonte 00, nota de empenho nº 1726/17;

**CLÁUSULA QUINTA:** Indica a Administração para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 como responsável pela fiscalização do presente, o **Sr. Marcio Antônio da Silva Amorim**, Chefe do Setor de Controle e Manutenção de Frota do Departamento Administrativo;

**CLÁUSULA SEXTA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 05 de Julho de 2017.

**Silmar Leite Fortes**  
Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 0231  
Municipal de Saúde  
Contratante

**Marcio Augusto D. da Silva**  
Mister Fix Autocenter Ltda EPP  
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 